



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera dispositivos da Resolução n° 2.788, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1° Adiciona ao capítulo I da sessão VII com a descrição Procuradoria Especial da Mulher, insere os artigos 31A, 31B e 31C à Resolução n° 2.788, de 27 de abril de 2022.

Art 31-A Compete a procuradoria especial da Mulher:

- I- Zelar pela defesa dos direitos da mulher;
- II - Estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no legislativo;
- III - Incentivar a participação dos parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;
- IV – Sugerir e fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;
- VI - Cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

VII - Promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher;

VII - Auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem no mérito, de direito relativo à mulher ou à família;

IX - Encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.

Art 31- B Procuradora Especial da Mulher será composta por titular e suplente entre as vereadoras em exercício na legislatura vigente, designada pela Mesa Diretora.

§1º O mandato da Procuradoria acompanhará a periodicidade da eleição das comissões permanentes.

Art 31 – C – a procuradoria especial da mulher, para o exercício de suas funções terá a disposição a estrutura administrativa da câmara.

Art 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de MAIO de 2026.

Paula Daiana Thomas
Secretária

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vice-Presidente

Oilquer João Soares dos Santos
Presidente



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A criação da Procuradoria Especial da Mulher na câmara representa um importante avanço no fortalecimento institucional das políticas de proteção, igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher, inclusive no ambiente político. Em Lajeado, onde ainda existem desafios relacionados à desigualdade e à participação feminina nos espaços de decisão, é essencial garantir mecanismos permanentes de acolhimento, orientação e atuação dentro da Câmara de Vereadores.

A Procuradoria Legislativa buscará, a integração com o CONDIM e a Coordenadoria da Mulher para fortalecer ainda mais essa atuação em rede, promovendo diálogo com a sociedade civil, escuta ativa e construção conjunta de ações e políticas públicas. Trata-se de uma iniciativa necessária para consolidar uma atuação mais democrática, justa e comprometida com os direitos em nosso município.




**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**


AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5B73E2BBE5868B3B) no site:
<https://citta.click/5B73E2BBE5868B3B>


PROJETO DE RESOLUÇÃO		Autenticação
Protocolo 002236 de 26/05/2026 09:25:34		 5B73E2BBE5868B3B
Documento	Processo	
000003 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: LUIS ANDRÉ BENOITT
CPF: 004***.***30
Assinado em: 26/05/2026 09:24:41
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS
CPF: 693***.***34
Assinado em: 25/05/2026 10:06:11
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4586, -51,9639

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL
CPF: 900***.***04
Assinado em: 25/05/2026 14:24:40
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4586, -51,9639

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA
CPF: 683***.***87
Assinado em: 25/05/2026 15:45:30
Local: IP: 177.34.27.37 Geolocalização: -29,465738, -51,96381

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: VANDERLAN MARQUES PEREIRA
CPF: 655***.***87
Assinado em: 25/05/2026 13:54:16
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER
CPF: 707***.***20
Assinado em: 25/05/2026 16:23:57
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4586, -51,9639

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: AQUILES JOSÉ MALLMANN
CPF: 907***.***15
Assinado em: 25/05/2026 15:57:16
Local: IP: 191.30.183.243

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: VEREADOR VAVÁ
CPF: 000***.***75
Assinado em: 25/05/2026 10:37:58
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 26/05/2026 08:39:38
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,465038, -51,965938

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: PAULA DAIANA THOMAS
CPF: 004***.***09
Assinado em: 25/05/2026 10:05:00
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ROSANE MARIA CARDOSO
CPF: 423***.***53
Assinado em: 25/05/2026 11:15:08
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4586, -51,9639

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH
CPF: 695***.***15
Assinado em: 25/05/2026 16:53:25
Local: IP: 177.38.157.14